



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3467
SEXTA-FEIRA, 07
DE JULHO DE 2023 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 467/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05

João Lucas Ribeiro Moreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE JULHO DE 2023 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **TRIBUNA:** Atendendo ao pedido da Vereadora Liza Prado utilizaram a tribuna a Sra. Elizabeth de Castro P. Ribeiro, funcionária pública federal, e o Sr. Edu Charles Ramos Faustino, Presidente da ADEVITRIM - Associação Dos Deficientes Visuais do Triângulo Mineiro, para falar sobre o Projeto de Lei nº 861/22 que Dispõe sobre a regulamentação da coloração da órtese denominada "bengala longa" para fins de identificação, orientação e mobilidade no município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Ronaldo Tannús. Atendendo ao pedido do Vereador Fabão utilizou a tribuna o Sr. Everson da Silva, Presidente da A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias em Uberlândia. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre o atendimento de urgência e emergência nos hospitais particulares do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Emenda à Lei Orgânica que Altera o art. 17 da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Eduardo Moraes, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Leandro Neves, Neemias Miquéias, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio e Walquir; 03) Projeto de Lei que Institui no âmbito do município de Uberlândia a Semana Municipal do Jovem Cristão Assembleiano e dá outras providências,

de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 04) Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 05) Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal da Diversidade, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1028/23 que Altera a Lei nº 4.012/1983, para dispor sobre a não incidência do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU sobre imóveis situados em unidades de conservação de proteção integral, de autoria do Vereador Anderson Lima. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Moção de Repúdio nº 80609/23 pela ação desmedida e com excesso de força e rigor que aconteceu no dia 03/07/2023 contra a manifestação constitucional e pacífica de Enfermeiros (as) pela manutenção do piso salarial da enfermagem, de autoria dos Vereadores Cláudia Guerra, Amanda Gondim, Anderson Lima, Dr. Igino, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Liza Prado, Murilo Ferreira e Sérgio Túlio; 02) Projeto de Lei nº 1263/23 que Institui o Programa "Não Se Cale", protocolo para identificar situações de violência sexual, doméstica e contra mulheres em espaços públicos e privados de lazer e estabelece procedimentos para auxiliar pessoas que se sintam em situação de risco, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jair Ferraz, Abatenio Marquez e Thais Andrade, para emissão de parecer ao veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1156/23 que Dispõe sobre não a doutrina de ideologia de gêneros nas escolas rede pública municipal, estadual e de ensino privado em todo o município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça, Sérgio do Bom Preço, Walquir, Antônio Augusto - Queijinho, Anderson Lima, Leandro Neves e Neemias Miquéias. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 506/21 que Altera dispositivos da Lei nº 10.700/2011 que "Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991, e suas alterações", determinando sobre a destinação das sobras e recipientes de tintas, vernizes e solventes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 80670 a 80675, 80677, 80679 a 80686, 80688 a 80707, 80709, 80710, 80712 a 80715, 80720, 80722, 80724, 80727 a 80750/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 861/22 que Dispõe sobre a regulamentação da coloração da órtese denominada "bengala longa" para fins de identificação, orientação e mobilidade no município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 07 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1261/23 que Autoriza a abertura de cré-

dito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 249/21 que Institui e inclui no calendário oficial do município o Dia Municipal de Conscientização e Combate aos Maus-tratos e Abandono de Animais e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo às fls. 12 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1262/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Os Vereadores Charles Charlão, Fabão, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Murilo Ferreira, Neemias Miquéias e Raphael Leles participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O 1º Vice-Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de julho de 2023, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Vice-Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário



16 de julho

Dia do Comerciante

SESSÃO SOLENE 17/07 | 19H

PLENÁRIO HOMERO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

**QUANDO DIZEMOS QUE
O PODER VEM DO POVO,
QUEREMOS DIZER QUE
O PODER É TODO SEU.**

Quando um vereador atua, são sonhos, lutas, desejos e ideias de cada cidadão que confiou seu voto que se manifestam. A Câmara Municipal de Uberlândia é o lugar de cada um que faz essa cidade acontecer. Aqui, o seu voto se transforma em ação. Sua voz é ouvida. E, juntos, dialogamos pra construir uma cidade cada vez melhor.



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3467, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br